



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.730, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

Aprova o Curso de Especialização em Implantodontia.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 20.10.2015, e em conformidade com os autos do Processo n. 026959/2015 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Implantodontia, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), a ser realizado no período de 10.11.2015 a 10.05.2017, com carga horária de 1.160 (mil cento e sessenta) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de outubro de 2015.

EDSON ORTIZ DE MATOS

Reitor, em exercício
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão